

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO LABORATÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – LABINT

TÍTULO DO PROJETO: LABORATÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO - LABINT

A Diretoria de Relações Internacionais, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, faz público o processo de seleção para o projeto de apoio à revisão de artigos científicos e tradução de material institucional, para o preenchimento de seis vagas em inglês, de acordo com a resolução nº 100 de 26 de setembro de 2018 do Conselho Setorial de Graduação.

O objetivo do projeto é contribuir para o aperfeiçoamento linguístico do conjunto dos alunos, professores e TAEs, para revisão de artigos, tradução e atualização do material de divulgação da UFJF nos idiomas mencionados.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

Este programa pode durar até 17 de outubro de 2019 e a bolsa mensal é no valor de R\$399,00. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador. **ATENÇÃO:** não haverá pagamento retroativo de bolsas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- Apoio na tradução das ementas da Pós-graduação da UFJF, sob a supervisão da Diretoria de Relações Internacionais;
- Apoio na revisão de artigos científicos escritos em língua inglesa;
- Apoio na tradução de material institucional da UFJF.
- Apoio no aperfeiçoamento linguístico do conjunto dos alunos, professores e TAEs.

Para que a tarefa se cumpra, será criado um calendário de atividades semanais supervisionados pela Diretoria de Relações Internacionais. As atividades serão presenciais.

INSCRIÇÃO/REQUISITOS

As inscrições serão *on-line* e ocorrerão no período de 29/05/2019 a 03/06/2019.

Requisitos para a inscrição:

1 – Ser aluno de qualquer curso de graduação ou de pós-graduação da UFJF. A apresentação de comprovação de atendimento a este requisito ocorrerá na assinatura do termo de compromisso;

2 – Ter disponibilidade, de segunda a sexta-feira, de 12 horas semanais, distribuídas em dois dias (6h+6h) ou três (4h+4h+4h). Das doze horas semanais, quatro horas precisam ser cumpridas no período da manhã;

3 – Comprovar nível de proficiência ou formação conforme abaixo:

I - Para candidatos do curso de graduação em Letras-Inglês, estar cursando, no mínimo, as matérias do 6º período (bacharelado ou licenciatura);

II – Para candidatos da pós-graduação em Letras, ter diploma em Letras com habilitação em Inglês.

III - Para candidatos dos demais cursos, apresentar certificado de proficiência comprovando que o nível de proficiência (pontuação) é baseado nos níveis C2 e C1, segundo o *Common European Framework of Reference (CEFR)*;

4- Ter acesso constante à internet para recebimento de e-mails da coordenação. Saber se conectar à rede wifi da

UFJF (UFJF-Wifi-Campus).

Como se inscrever:

1. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/QF2DA86pDuheVjby9>;
2. Para preencher o formulário, será necessária a realização de *login* no Google;
3. As cópias dos comprovantes de proficiência deverão estar em formato PDF.
4. Para finalizar a inscrição, é necessário clicar em “Enviar”.
5. Em caso de erro, poderá ser feita outra inscrição. Neste caso, serão consideradas apenas as informações da última inscrição registrada.

OBRIGACÕES DO BOLSISTA

I – Os bolsistas selecionados se comprometem a verificar a caixa de e-mail diariamente ao longo da vigência da bolsa e, quando houver mensagens enviadas pelos orientadores, a respondê-las no prazo de até vinte e quatro horas (24h).

1§ No caso de algum problema de natureza técnica ou qualquer outra natureza que impossibilite verificar os e-mails diariamente, os bolsistas selecionados deverão comunicar o fato o mais rápido possível à coordenação do projeto (pessoalmente ou pelo telefone 2102-3947, das 7h às 14h, a Nilcilea Peixoto ou a Vítor Terra).

2§ Se o bolsista selecionado, durante a vigência da bolsa, não mais puder conferir diariamente a caixa de e-mails ou se não responderem, por três vezes, aos e-mails recebidos relacionados a este projeto, os orientadores poderão decidir por seu desligamento.

II - Ao se inscrever na seleção e, em caso de aprovação como bolsista no presente projeto, o candidato se compromete a informar aos orientadores qualquer alteração de contato telefônico ou e-mail, considerando as obrigações do item I.

III – Para fins de elaboração de folha de pagamento da bolsa pelos orientadores e para atendimento ao calendário de pagamentos da UFJF, o candidato aprovado deve ser titular de conta corrente registrada no SIGA até o dia 05/06/2019, observando que a mesma não pode ser poupança, conta salário, conjunta, nem conta digital.

DESLIGAMENTO DA BOLSA

Será desligado do Projeto Labint, a qualquer tempo, o(a) bolsista que apresente mal desempenho na execução atividades propostas, que não cumpra os horários estabelecidos ou as obrigações descritas neste edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa eliminatória:

Será considerado IRA de, no mínimo 65, para fins de deferimento da candidatura.

Etapa classificatória:

Será considerado, para classificação nas vagas aqui previstas, o percentual de aproveitamento em relação à pontuação total do certificado de proficiência. Em seguida, serão classificados os candidatos conforme os critérios de desempate.

A classificação ocorrerá na seguinte ordem:

- 1º) Alunos da pós-graduação em Letras, com habilitação em Inglês registrada no diploma de graduação.
- 2º) Alunos de Letras-Inglês com melhor aproveitamento em teste de proficiência no qual conste que o nível de proficiência (pontuação) é baseado nos níveis C2 e C1, segundo o *Common European Framework of Reference (CEFR)*;
- 3º) Alunos de Letras-Inglês sem comprovante de proficiência;
- 4º) Demais alunos com melhor aproveitamento em teste de proficiência no qual conste que o nível de proficiência (pontuação) é baseado nos níveis C2 e C1, segundo o *Common European Framework of Reference (CEFR)*.

5º) Demais Alunos com teste de proficiência sem pontuação registrada mas em que conste a informação de que o certificado é baseado nos níveis C2 e C1, segundo o *Common European Framework of Reference (CEFR)*, sem detalhamento quanto ao grau de aproveitamento no teste.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem, com preferência para o candidato:

- 1º) que possua maior IRA
- 2º) que possua idade mais elevada

TERMO DE COMPROMISSO E COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

O candidato aprovado deverá apresentar, até o dia 05/06/2019, das 7h às 14h, na Secretaria Executiva/DRI:

- Termo de Compromisso, preenchido com a carga horária e assinado,
- certificado de proficiência original e/ou histórico escolar, se for aluno(a) de Letras;
- original de comprovante de proficiência, se for aluno dos demais cursos.

O Termo de Compromisso será disponibilizado na data de divulgação do resultado final.

O comprovante de proficiência original será utilizado apenas para atestar a veracidade das informações da cópia fornecida pelo candidato no momento da inscrição e será devolvido em seguida.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 29/05/2019 a 03/06/2019

LOCAL:

No endereço: <https://forms.gle/QF2DA86pDuheVjby9>

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

DATA/HORÁRIO:

04/06/2019 a partir das 10h

LOCAL:

No endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na DRI.

ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO E COMPROVAÇÃO DA PROFICIÊNCIA:

DATA/HORÁRIO:

05/06/2019 das 7h às 14h

LOCAL:

Na sala do IsF da Diretoria de Relações Internacionais

Juiz de Fora, 29 de maio de 2019.

Diretoria de Relações Internacionais